



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

2.0.3. REGISTO N.º 117.486/2025 - 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL - ANO ECONÓMICO DE 2025-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 117.486/2025, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “**3.ª Revisão Orçamental ao ano económico de 2025**-----

---- Considerando que estão previstas no orçamento municipal receitas consignadas a determinadas despesas de investimento, cuja realização não irá ocorrer até ao final do ano económico em curso, por razões de diversa ordem e, salientando-se que as regras e normas de controlo orçamental no decurso deste exercício, salvaguardaram a integralidade proporcional das referidas receitas em comparação com as despesas respetivas, propõe-se que seja efetuada uma revisão orçamental, nos seguintes termos:-----

- Orçamento da Receita -----
 - Diminuição da dotação definida na classificação económica da receita inerente à classificação económica, referente a Transferências de Capital do IHRU – Habitação p/arrendamento a custos controlados (10.03.01.07), no valor de 3.270.000 euros; --
 - Diminuição da dotação definida na classificação económica da receita inerente à classificação económica, referente a Passivos Financeiros – Sociedade Financeiras (12.06.02), no valor de 970.000 euros; -----
 - Face ao disposto nos pontos anteriores, apura-se um orçamento global da receita em 72.530.300 euros, ou seja, representando uma diminuição das receitas inicialmente previstas em 4.240.000 euros.-----
- Orçamento da Despesa (incluindo Revisão n.º 2 às GOP’s) -----
 - Face à diminuição global do orçamento da receita apurada, promove-se uma anulação das despesas enquadradas nos seguintes projetos constantes em GOP’s: -----
 - Diminuição da dotação definida na Construção do Parque Desportivo de Fátima (projeto 02/002 – 2022/161), no valor de 970.000 euros;-----
 - Diminuição da dotação definida na Construção de habitações em Ourém – Habitação para arrendamento a custos controlados (acordo IRHA) (projeto 05/001-2024/163-1), no valor de 2.195.000 euros; -----
 - Diminuição da dotação definida na Construção de habitações em Fátima – Rua de Santo António – Habitação pra arrendamento a custos controlados (acordo IHRU) (projeto 05-001-2024/163-2), no valor de 1.075.000 euros.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

- Face ao disposto nos pontos anteriores, o orçamento da receita tramita para um valor global de 72.530.300 euros em 2025, ou seja, valor em paridade com o valor global definido para o orçamento da receita, no âmbito da revisão em assunto.-----

---- **Aprovação**-----

---- Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA, DEPOIS DE ANALISAR OS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TERCEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL, PARA O ANO ECONÓMICO DE 2025 E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*